



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA Nº 076/15

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À
SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE
MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM
CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ART. 135, INCISO II,
ALÍNEA “h”,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal
APARECIDA MARIA TEIXEIRA PEDROSO, MASPМ nº 102714/0, lotada na
Secretaria Municipal de Administração, no cargo de Auxiliar de Serviço
Administrativo, licença nos termos do art. 95, § 1º, § 2º e § 3º da Lei Municipal nº
1.453/93, alterado pela Lei Municipal nº 2.470/12 a partir de 04/08/2015.

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos termos da legislação específica,
a presente licença é sem remuneração.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando
esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 04 de agosto de 2.015.


CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal